

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA № 41, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 15/2023/ILATIT, que designa os membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Materiais.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR; a Resolução nº 11/2019/CONSUN, que trata dos colegiados de cursos e de programas; e o que consta no processo nº 23422.009250/2023-44; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/2023/ILATIT, publicada no Boletim de Serviço nº 95, de 29 de maio de 2023.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 15/2023/ILATIT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Materiais, nos termos da Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

Priscila Lemes - presidente

Eduardo Gonçalves Reimbrecht - vice-presidente

Rafael Drumond Mancosu - secretário

José Ferreira da Silva Junior – Titular

Gislaine Bezerra Pinto Ferreira - Titular

Sérgio Antônio Brum Júnior – Titular" (NR)

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O mandato estabelecido pela Portaria nº 15/2023/ILATIT é de 3 (três) anos e termina em 29/05/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RAMME

Portaria nº 41/2025/llatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.